



quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022
<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Pregão Presencial nº 004/2022

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2022.021.000123-7-PR

Pregão Presencial nº 004/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de nutrição e fornecimento de alimentação escolar, visando ao preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes aos alunos regularmente matriculados em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, fornecimento dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinha e despensas em conformidade com as normas técnicas de órgãos sanitários, nas unidades escolares da rede pública de ensino do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Acolho na íntegra o Parecer Jurídico nº 038.002/2022 da Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **NÃO PROVIMENTO** da impugnação protocolada pela empresa **VITTA SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.685.343/0001-56, através do Processo Administrativo nº 2022.204.000934-0-PA.

Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia